

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 587/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018**

---

**1 – Objeto:** Aquisição de passagens para transporte de estudantes do ensino básico que frequentam as escolas do município junto a empresa de transporte coletivo de passageiros.

---

**2 – Contratado:**

Expresso Faxinalense Ltda., CNPJ nº 89.890.636/0001-60

Endereço: Rua Izidoro Grassi, nº 620, Bairro Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97060-310

---

**3 – Do valor e do pagamento:** O valor por passagem é de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, num total estimado, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019, de 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentas) passagens, totalizando, neste período, R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Os pagamentos serão feitos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da apresentação da nota fiscal/fatura das passagens adquiridas no mês anterior.

---

**4 – Justificativa:** Esta contratação justifica-se pela contratada ser concessionária exclusiva das linhas que ligam o município de Santa Maria/RS a São João do Polêsine/RS nos seguintes dias e horários: - partidas de Santa Maria/RS: de segunda a sexta-feira às 06h30min e às 12h; - partidas de São João do Polêsine/RS: de segunda a sexta-feira às 12h25min e às 17h25min, habilitada para efetuar o transporte de passageiros como linha regular e exclusiva desses trajetos. Portanto, trata-se de hipótese de Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

---

São João do Polêsine, RS, 23 de maio de 2018.

**Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria 064/2018**

\_\_\_\_\_  
Amir Fernando Pivetta

\_\_\_\_\_  
Ronise Brondani

\_\_\_\_\_  
Aldonizete Guterres Lopes

---

**5 – Fundamentação Legal:** Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993.

---

**6 – Parecer da Assessoria Jurídica:** O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

**Djovani Pozzobon**  
**OAB/RS 107066**

---

**7 – Ratificação:** Com base no Art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação.

São João do Polêsine, RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em ...../...../.....